



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila das Lajes do Pico e no Auditório Municipal, onde se encontrava o Senhor **Manuel Francisco Costa Júnior**, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia Municipal, entre os presentes, comigo, **Márcia Isabel da Costa Machado**, solteira, de trinta e cinco anos, técnica superior, residente na Rua Padre Manuel José Lopes, número dezassete, freguesia e concelho de Lajes do Pico, portadora do Cartão de Cidadão número 12210545, válido até três de outubro de dois mil e vinte e sete, designada para redigir e subscrever a ata, para em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo sexagésimo, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco barra A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, e alterada pela Lei Orgânica número um barra dois mil e onze, de trinta de novembro e pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, se proceder à instalação da Câmara Municipal para o próximo quadriénio. -----

Depois de abertos os trabalhos pelo referido cidadão melhor posicionado na lista vencedora e instalador do novo órgão, verificou-se que estavam presentes os seguintes cidadãos eleitos para aquele órgão do Município, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia um de outubro de dois mil e dezassete. -----

Eleitos pela lista pertencente ao PARTIDO SOCIALISTA, os senhores: **ROBERTO MANUEL MEDEIROS DA SILVA**, casado, de cinquenta e dois anos, professor, residente no Caminho de Baixo, lugar da Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, portador do Cartão de Cidadão número 7063808, válido até três de novembro de dois mil e vinte; **WALTER MACHADO**, casado, de quarenta e quatro anos, coordenador de aeroporto, residente na Estrada Regional, número vinte, lugar do Canto, freguesia das Ribeiras e concelho das Lajes do Pico, portador do Cartão de Cidadão número 13388536, válido até dezoito de junho de dois mil e dezoito; **NELSON FERNANDO VARGAS MACEDO**, casado, de quarenta e três anos, mecânico, residente no Portal do Cabeço número quatro A, freguesia da Piedade e concelho das Lajes do Pico, portador do Cartão de Cidadão número 10166315, válido até dezassete de agosto de dois mil e vinte;-----

Eleitos pelo grupo de cidadãos eleitores com a denominação PODEMOS MAIS, os senhores: **MIGUEL ÂNGELO DE MELO MACHADO**, solteiro, de trinta e nove anos,

arquiteto, residente na Rua Capitão Mor Garcia Gonçalves Madruga número dezoito, freguesia e concelho das Lajes do Pico, portador do Cartão de Cidadão número 11060242, válido até um de setembro de dois mil e vinte e um; **HUGO MIGUEL DOMINGOS ÁVILA GOULART**, casado, de trinta e um anos, diretor financeiro, residente na Estrada Regional número cento e cinco, lugar da Silveira freguesia e concelho das Lajes do Pico, portador do Cartão de Cidadão número 12842608, válido até três de março de dois mil e vinte;-----

Verificada a identidade e legitimidade dos eleitos presentes, não havendo qualquer objeção a registar e porque estavam presentes todos os membros para a constituição do órgão executivo, o mencionado cidadão melhor posicionado na lista vencedora, deu por formalmente instalada, para todos os devidos e legais efeitos, a nova Câmara Municipal para o próximo quadriénio 2017/ 2021, agora iniciado, podendo funcionar a partir de agora, sendo seu Presidente o Senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, atrás citado, que na eleição encabeçou a lista mais votada.-----

Para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Walter Machado, para o efeito designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes.

Cidadão Melhor Posicionado na Lista Vencedora nas eleições para a Assembleia Municipal: Walter Machado

Presidente da Câmara Municipal: Roberto Manuel Medeiros da Silva

Vereador: Walter Machado

Vereador: Roberto Medeiros da Silva

Vereador: Luís António

Vereador: Luís António